

TC 008.897/2013-1

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de São Luís do Curu/CE.

Recorrente: Marinez Rodrigues de Oliveira.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Marinez Rodrigues de Oliveira, ex-prefeita de São Luís do Curu/CE, contra o acórdão 626/2014-2ª Câmara, que cuidou de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação contra a recorrente em face da omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos pelo município no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 24 de junho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora